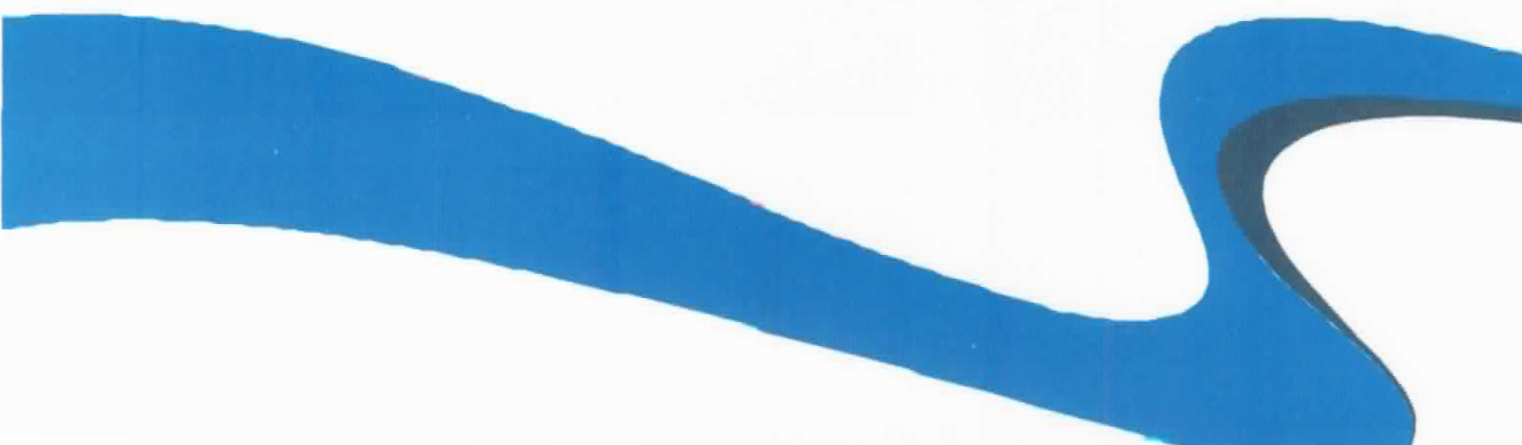


DVALONI

CONSULTORIA

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2018

Instituto de Previdência Social do Município de TOMAR DO GERU - SE



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2018

MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU - SE

DATA BASE DE 31/12/2017

ÍNDICE

1) – INTRODUÇÃO.....	3
2) – BASE TÉCNICA ATUARIAL.....	4
3) – BASE CADASTRAL DAS PREMISSAS.....	4
4) – BASE LEGAL DO PLANO.....	4
5) – BASE CADASTRAL.....	4
6) – TABUA BIOMÉTRICA.....	5
7) – TABUAS DO IBGE 2015.....	7
8) – GRÁFICO DE MORTALIDADE INFANTIL POR FEDERAÇÃO.....	7
9) – GRÁFICO DE EXPECTATIVA DE VIDA.....	8
10) – GRÁFICO COMPARATIVO.....	9
11) – PLANO DE CUSTEIO.....	10
12) – CUSTO SUPLEMENTAR.....	11
13) – DESPESA ADMINISTRATIVA.....	14
14) – PROVISÃO MATEMÁTICA.....	15
15) – REGIMES FINANCEIROS E PREMISSAS UTILIZADAS.....	19
16) – FLUXO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT TÉCNICO.....	22
17) – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS.....	23
18) – BASE DE DADOS CADASTRAIS.....	23
19) – DADOS SERVIDORES ATIVOS.....	24
20) – DADOS INATIVOS E PENSIONISTAS.....	26
21) – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	29
22) – CONCLUSÃO.....	30

1 - INTRODUÇÃO

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 em seu artigo 6º possibilitou aos Entes Federados a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com a finalidade previdenciária. A Lei determina que os Regimes Próprios de Previdência Social têm a obrigação normativa de se balizarem pela contabilidade e atuária para garantir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do sistema.

Sendo assim, a empresa DVALONI apresenta por meio da solicitação do RPPS o cálculo atuarial das obrigações ou valor dos compromissos do plano previdenciário; cálculo das contribuições necessárias para financiar as obrigações estimadas e de acordo com as normas atuariais para o plano de benefício previsto em lei.

A empresa DVALONI não se responsabiliza pela utilização inadequada das informações contidas no relatório atuarial. O RPPS somente poderá conceder os benefícios previstos pelo Regime Geral e de acordo com a Lei nº9.717/1998 e Lei nº10.887/2004.

São abrangidos:

- a) Aposentadoria por Invalidez;
- b) Aposentadoria Compulsória;
- c) Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria Especial do Professor
- f) Salário-Família;
- g) Salário-Maternidade;
- h) Auxílio-Doença;
- i) Auxílio-Reclusão;
- j) Pensão por Morte;

2 – BASE TÉCNICA ATUARIAL

- Tábuas Biométricas;
- Metodologias de Cálculo Atuarial;
- Taxas de Juros;
- Regime Previdenciário e Financeiro;

3 – BASE CADASTRAL DAS PREMISSAS

- Dados Atualizados de acordo com o último censo cadastral;
- Dados Estatísticos do Servidor;
- Dados Consistentes e Completos;

4 – BASE LEGAL DO PLANO

- Regras de Concessão;
- Perfil do Plano;
- Regras de Custeio do Plano;
- Benefícios Oferecidos do Plano;

5 - BASE CADASTRAL - Dados fornecidos para o cálculo atuarial.

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de TOMAR DO GERU - SE na posição de 31/12/2017 em particular:

Regulamento (Lei Municipal) do Plano de benefícios do RPPS do município de TOMAR DO GERU - SE.

Constituição da base cadastral:

Constituição	2017	2016	2015
Ativos	422	458	458
Inativos	84	84	79
Pensionistas	9	10	7

6 – TABUA BIOMÉTRICA - UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Idade	IBGE-2015	qxi - IAPB55	IX ALVARO VINDAS	Hx
0	0,013824	0,0000	0,000000000	0,000000000
1	0,000902	0,0000	0,000000000	0,000000000
2	0,000578	0,0000	0,000000000	0,000000000
3	0,000439	0,0000	0,000000000	0,000000000
4	0,000360	0,0000	0,000000000	0,000000000
5	0,000308	0,0000	0,000000000	0,000000000
6	0,000274	0,0000	0,000000000	0,000000000
7	0,000250	0,0000	0,000000000	0,000000000
8	0,000236	0,0000	0,000000000	0,000000000
9	0,000231	0,0000	0,000000000	0,000000000
10	0,000237	0,0000	0,000000000	0,000000000
11	0,000255	0,0000	0,000000000	0,000000000
12	0,000292	0,0000	0,000000000	0,000000000
13	0,000356	0,0000	0,000000000	0,000000000
14	0,000460	0,0000	0,000590000	0,000000000
15	0,000748	0,2762	0,000590000	0,226481384
16	0,000929	0,2231	0,000580000	0,794636488
17	0,001090	0,1825	0,000580000	1,378088681
18	0,001216	0,1467	0,000580000	1,838726238
19	0,001313	0,1174	0,000580000	2,284829811
20	0,001410	0,0967	0,000570000	2,713699906
21	0,001505	0,0824	0,000570000	3,127269541
22	0,001571	0,0728	0,000570000	3,523807985
23	0,001602	0,0665	0,000570000	3,906042613
24	0,001606	0,0620	0,000570000	4,271113297
25	0,001598	0,0606	0,000570000	4,619758338
26	0,001594	0,0597	0,000570000	4,952828001
27	0,001601	0,0588	0,000570000	5,271150411
28	0,001628	0,0580	0,000580000	5,570137103
29	0,001672	0,0573	0,000590000	5,855423613
30	0,001721	0,0565	0,000590000	6,126116923
31	0,001771	0,0558	0,000600000	6,379494624
32	0,001824	0,0550	0,000610000	6,618304204
33	0,001881	0,0543	0,000630000	6,839879971
34	0,001944	0,0536	0,000650000	7,046929446
35	0,002017	0,0532	0,000670000	7,237578769
36	0,002103	0,0529	0,000700000	7,411893837
37	0,002203	0,0527	0,000740000	7,572660447
38	0,002317	0,0526	0,000780000	7,716244641
39	0,002448	0,0525	0,000820000	7,844467702
40	0,002593	0,0524	0,000870000	7,955392358
41	0,002756	0,0523	0,000920000	8,051812495
42	0,002947	0,0522	0,000990000	8,131777808
43	0,003167	0,0521	0,001050000	8,193377636
44	0,003415	0,0520	0,001120000	8,238316978
45	0,003687	0,0519	0,001200000	8,268454376
46	0,003979	0,0523	0,001290000	8,281853666
47	0,004291	0,0543	0,001390000	8,278483900
48	0,004622	0,0578	0,001510000	8,257318302
49	0,004974	0,0618	0,001630000	8,218418689
50	0,005352	0,0668	0,001780000	8,161778200
51	0,005760	0,0710	0,001940000	8,088344545
52	0,006193	0,0754	0,002130000	7,994625848
53	0,006654	0,0781	0,002340000	7,880724900

54	0,007145	0,0807	0,002600000	7,749516272
55	0,007679	0,0825	0,002900000	7,596593091
56	0,008254	0,0836	0,003260000	7,423109328
57	0,008859	0,0837	0,003710000	7,227339618
58	0,009494	0,0800	0,004250000	7,012127914
59	0,010171	0,0758	0,004910000	6,769104050
60	0,010902	0,0707	0,005720000	6,503697305
61	0,011709	0,0660	0,006710000	6,212868821
62	0,012612	0,0621	0,007900000	5,895512679
63	0,013627	0,0600	0,009330000	5,552264736
64	0,014759	0,0594	0,011070000	5,180081586
65	0,015983	0,0591	0,013170000	4,778607417
66	0,017314	0,0590	0,015680000	4,350023971
67	0,018806	0,0590	0,018650000	3,999814653
68	0,020488	0,0592	0,022200000	3,740633027
69	0,022356	0,0599	0,026410000	3,656153635
70	0,024368	0,0611	0,031430000	3,568060887
71	0,026534	0,0628	0,037410000	3,478141010
72	0,028918	0,0650	0,044510000	3,382443295
73	0,031554	0,0678	0,052970000	3,288722555
74	0,034443	0,0712	0,063030000	3,191468516
75	0,037549	0,0750	0,075010000	3,098543746
76	0,040885	0,0800	0,089260000	3,002134358
77	0,044529	0,0880	0,106220000	2,906922844
78	0,048526	0,0950	0,126410000	2,810924920
79	0,052894	0,1042	0,150420000	2,715970099
80	0,057102	0,1136	0,179000000	2,616822593
81	0,061525	0,1232	0,213010000	2,515219761
82	0,066192	0,1330	0,253490000	2,407582579
83	0,071138	0,1480	0,301650000	2,296286042
84	0,076405	0,1620	0,358960000	2,178782927
85	0,082041	0,1860	0,427160000	2,060848255
86	0,088103	0,2170	0,508320000	1,935326144
87	0,094660	0,2550	0,604910000	1,808527651
88	0,101793	0,3000	0,719840000	1,677825970
89	0,109603	0,3583	0,856610000	1,547940427
90	0,118214	0,4167	0,000000000	1,415480983
91	0,127781	0,4750	0,000000000	1,279100297
92	0,138497	0,5333	0,000000000	1,143586879
93	0,150609	0,5917	0,000000000	1,001734131
94	0,164440	0,6500	0,000000000	0,861419341
95	0,180413	0,7083	0,000000000	0,716657326
96	0,199093	0,7666	0,000000000	0,569337402
97	0,221254	0,8250	0,000000000	0,413186692
98	0,247975	0,8833	0,000000000	0,234988604
99	0,280790	0,9416	0,000000000	0,110000000
100	0,321930		0,000000000	
101	0,374682			
102	0,443871			
103	0,536156			
104	0,658374			
105	0,807130			
106	0,940795			
107	0,995340			
108	0,999977			
109	1,000000			

7 – TABUAS DO IBGE - 2015 – Vide referências abaixo.

ALBUQUERQUE, Fernando Roberto P. de C. e SENNA, Janaina R. Xavier "Tábuas de Mortalidade por Sexo e Grupos de Idade - Grandes e Unidades da Federação – 1980, 1991 e 2000. Textos para discussão, Diretoria de Pesquisas, IBGE, Rio de Janeiro, 2005.161p. ISSN 1518-675X ; n. 20

BRASIL. Decreto nº 3.266, de 29 de novembro de 1999. Atribui competência e fixa a periodicidade para a publicação da tábua completa de mortalidade de que trata o § 8º do art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, ano 132, n. 228, 30 nov. 1999. Seção 1, p. 73. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2013.

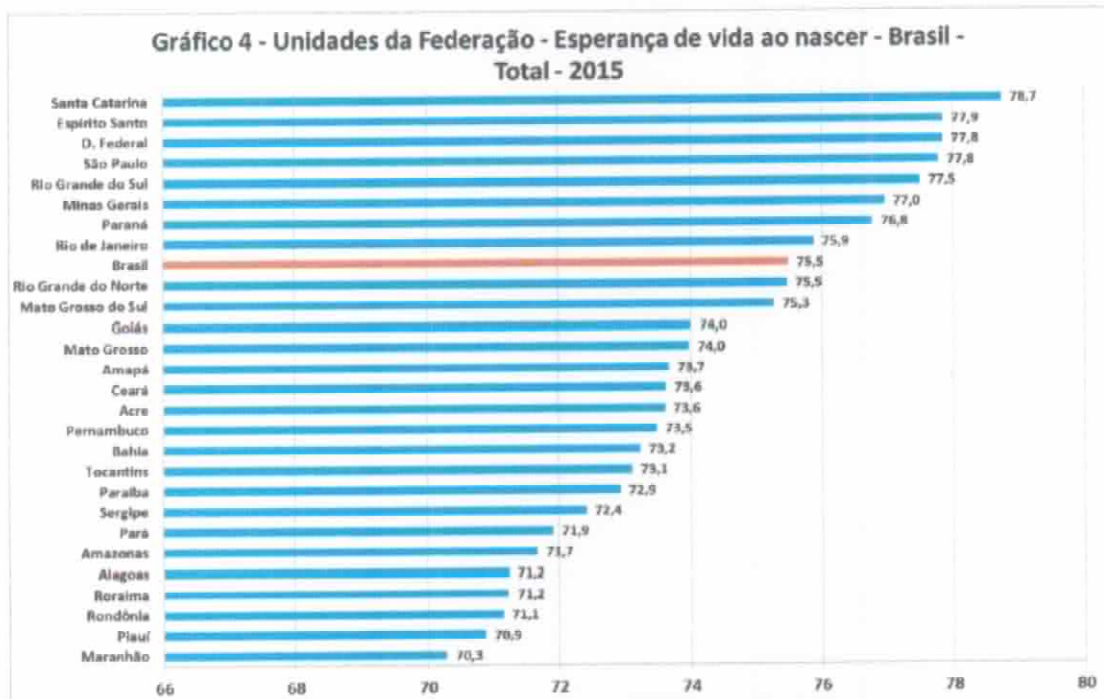
PROJEÇÃO da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060; Projeção da população das Unidades da Federação por sexo e idade 2000-2030. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default.shtm>. Acesso em: nov. 2015.

8 – GRÁFICO DE MORTALIDADE INFANTIL POR FEDERAÇÃO



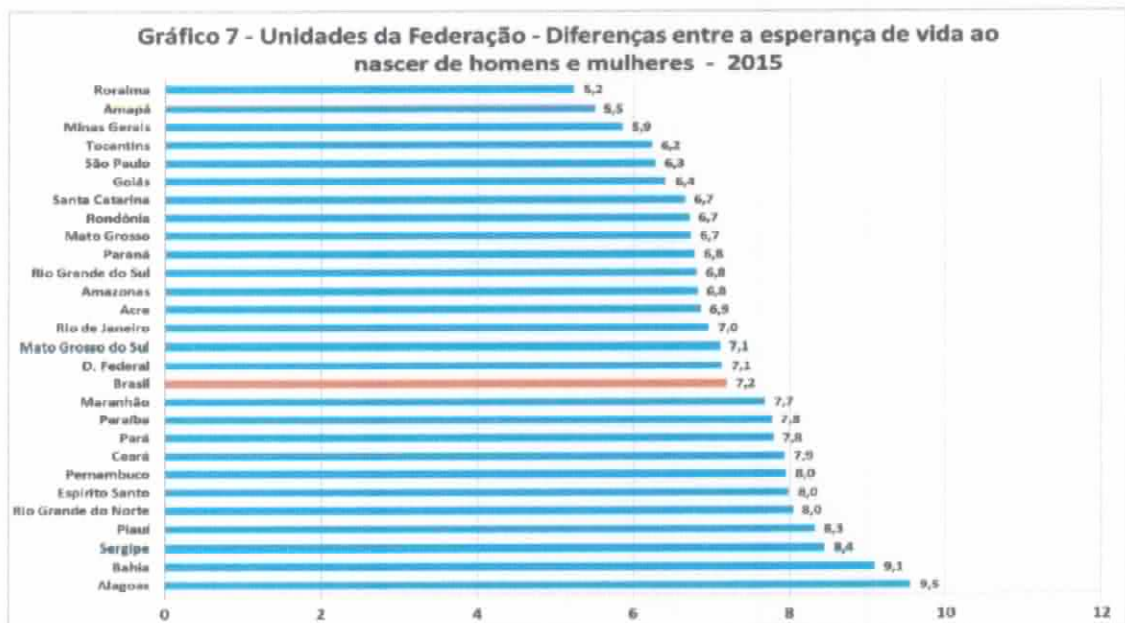
Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

9 – GRÁFICO DE EXPECTATIVA DE VIDA



Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

10- GRÁFICO COMPARATIVO - de Expectativa de vida entre homens e mulheres.



Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

11 - PLANO DE CUSTEIO PREVIDENCIARIO APURADO

O Plano de Custeio apresentado RPPS está com o custo normal puro e acrescido do carregamento administrativo, e é por meio do plano de custeio que o município ficará sabendo o quanto custará cada benefício previdenciário. O plano de custeio e os encargos apurados refletirão, exatamente, as características da massa avaliada.

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	5,35%	3,26%
Aposentadoria Especial Professor	12,33%	7,50%
Aposentadoria Não Programada	0,46%	0,28%
Pensão de Ativos	1,03%	0,63%
Reversão em Pensão Programada	0,63%	0,38%
Reversão em Pensão Não Programada	0,21%	0,13%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	22,00%	12,16%

O custo normal calculado para o exercício de 2018 é de 20,00% (vinte por cento). Somado aos 2% (dois por cento) de despesa administrativa que totaliza uma alíquota de 22% (vinte e dois por cento). Tudo descrito na Nota Técnica do Plano, e adotamos as Hipóteses Atuariais e econômicas vigentes.

Com as alíquotas calculadas pela avaliação atuarial, no sentido de mantermos o devido equilíbrio atuarial e financeiro propomos as seguintes alíquotas de contribuição ao município de TOMAR DO GERU - SE:

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	TOTAL
Ente	11,00%	12,16%	23,16%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

Comparação com estudos anteriores: **aliquotas discrepantes em relação ao Fernando**

ITENS	CUSTO NORMAL		
Aposentadoria Programada	5,35%	9,04%	9,43%
Aposentadoria Especial Professor	12,33%	9,55%	9,97%
Aposentadoria Não Programada	0,46%	0,37%	0,41%
Pensão de Ativos	1,03%	1,11%	1,20%
Reversão em Pensão Programada	0,63%	1,73%	1,82%
Reversão em Pensão Não Programada	0,21%	0,20%	0,20%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%	0,00%
	Data Base : dez/17	Data Base : dez/16	Data Base : dez/15

12 - CUSTO SUPLEMENTAR

O equacionamento do déficit se dará por meio da alíquota de custo suplementar. O referido custo parte de uma alíquota de 12,16 %, com prazo de 32 anos para amortizar o passivo atuarial de R\$ 89.261.206,42 (oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

Segundo Winklevoss, são as quatro causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar:

- Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso;
- A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;
- A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não está embutida no plano de custeio;
- O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores.

Variação do Déficit



Déficit se manteve, mas situação no futuro não é favorável

13 – DESPESA ADMINISTRATIVA

A taxa da administração é o limite de gastos permitido pela legislação previdenciária que a unidade gestora do RPPS do município de TOMAR DO GERU - SE tem para custear as despesas correntes (pessoal, material, serviços etc.) e de capital (bens) necessárias à sua organização e ao seu funcionamento.

FOLHAS ANUAIS		2,00%
Ativos	12.319.367,71	246.387,35
Inativos	3.406.670,80	68.133,42
Pensionistas	192.800,53	3.856,01
Total	15.918.839,04	318.376,78

Limite de gastos adm. 2018	R\$	318.376,78
----------------------------	-----	------------

A legislação previdenciária ainda permite a constituição de reservas administrativas com eventuais "sobras" da taxa de administração, desde que a legislação defina expressamente o percentual de gastos permitidos (e não até o limite de gastos). Na prática, a reserva administrativa receberá o mesmo tratamento contábil da despesa contemplada pela taxa de administração do ano e só poderá ser utilizada nas mesmas despesas já contempladas no exercício.

14 – PROVISÃO MATEMÁTICA

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	89.261.206,42
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios Concedidos	42.755.751,08
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	42.840.783,98
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-85.032,90
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios a Conceder	46.505.455,34
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	84.433.293,53
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-17.925.582,45
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-12.551.616,43
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-7.450.639,30
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais Para Ajustes Do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	0,00
2.3.7.1.1.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-89.261.206,42
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00

Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com o uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado.

Premissas Financeiras e Atuariais

As contribuições esperadas do Fundo para o próximo exercício foram estimadas com base no plano de custeio vigente na data base dessa avaliação atuarial para o plano avaliado, aplicado sobre a folha salarial projetada dos participantes (ou de benefícios, se for o caso).

O valor esperado de pagamento de benefícios para o próximo exercício foi estimado com base na projeção da folha de benefícios da data base dessa avaliação, e na expectativa atuarial de início de novos benefícios.

Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial

Para o equacionamento do passivo atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio com alíquotas crescentes para os próximos 32 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008. Deverá ser incluído ao Custo Normal um custo suplementar de 12,16% (doze vírgula dezesseis por cento). Que irá evoluir aos próximos 32 anos para amortizar o passivo atuarial de R\$ 89.261.206,42 (oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos) que deverá ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto.

DVALONI
CONSULTORIA

Ano	Aliquota Amortizante
2018	12,16%
2019	15,22%
2020	18,28%
2021	21,35%
2022	24,41%
2023	27,47%
2024	30,53%
2025	33,59%
2026	36,65%
2027	39,72%
2028	42,78%
2029	45,84%
2030	48,90%
2031	51,96%
2032	55,02%
2033	58,09%
2034	61,15%
2035	64,21%
2036	67,27%
2037	70,33%
2038	73,39%
2039	76,46%
2040	79,52%
2041	82,58%
2042	85,64%
2043	85,64%
2044	85,64%
2045	85,64%
2046	85,64%
2047	85,64%
2048	85,64%
2049	85,64%

15 – REGIMES FINANCEIROS E PREMISSAS UTILIZADAS

Os Regimes Financeiros são as técnicas matemáticas utilizadas pelo atuário para o financiamento dos benefícios oferecidos no plano de previdência. A tabela abaixo apresenta dos benefícios previdenciários oferecidos pelo Ente e seus respectivos regime financeiro e métodos de financiamento:

Benefícios	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	PUC
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	PUC
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Auxílio-doença	Repartição Simples	
Salário maternidade	Repartição Simples	
Auxílio-Reclusão	Repartição Simples	

Definição:

Regime Financeiro de Capitalização: Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura: Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, em um determinado exercício, sejam suficientes para a constituição das reservas matemáticas dos benefícios iniciados por eventos que ocorram nesse mesmo exercício.

Regime Financeiro de Repartição Simples: Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos.

Na avaliação, o método de financiamento adotado para o custeio do benefício de Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão ao cônjuge e dependentes é o PUC (Crédito Unitário Projetado), nesse modelo, o benefício é calculado com base na remuneração projetada para a data da aposentadoria. As contribuições são individuais e crescentes.

As Tábuas Biométricas utilizadas para estimar os cálculos na presente avaliação atuarial foram:

Mortalidade Geral:	IBGE-2015*
Mortalidade de Inválidos	IAPB-55
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Hx:	Composição familiar**
Rotatividade:	Não

Alguns pontos a considerar da tabela acima:

***Mortalidade Geral: IBGE-2015**

Foi utilizada a tábua mais recente divulgada pelo IBGE, em atenção ao Decreto número 3.266, de 29 de novembro de 1999. Para estimar as idades acima de 80 anos, foi utilizada a técnica de extrapolação de tábuas, em consonância com a Nota Técnica sobre a metodologia adotada pelo MPS na Extrapolação das Tábuas de Mortalidade IBGE, disponível em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/atuarial>

****Hx – Composição Familiar**

Para estimar a função Hx (Heritor), que corresponde ao encargo médio de dependentes por morte de servidores na idade x, foi utilizada a base de dados dos ativos e aposentados e seus dependentes.

As hipóteses atuarias e financeiras são hipóteses que, juntamente com as tábuas atuariais, impactam no cálculo atuarial. Os parâmetros utilizados foram:

Taxa de Juros atuarial	6,0% a.a.
Rotatividade	0,0% a.a.
Taxa de crescimento salarial real	1,0% a.a.
Taxa de crescimento de benefícios real	0,0% a.a.
Taxa de despesas administrativas	2,00%
Compensação previdenciária	Sim
Salário-Mínimo	R\$ 937,00 ¹
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	R\$ 5.531,31 ²

¹ Salário-mínimo vigente na avaliação atuarial. R\$ 937,00 a partir de 01/01/2017 (Decreto 8.948/2016).

² Teto do RGPS vigente na avaliação atuarial, de R\$ 5.531,31 (Portaria Interministerial MTPS-MF n.º 8/2017 vigente a partir de 01/01/2017).

16 – FLUXO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

A amortização deste passivo será pelos próximos 32 anos deste período, a amortização se fará por meios de aportes financeiros mensais tendo como parâmetro a folha de salários de contribuição dos servidores de cargo efetivo ativo e será mensurada em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentou os valores a seguir:

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Déficit Atuarial
dez-17		Fl.Sal. x Taxa Contrib.			89.261.206,42
dez-18	12.442.561,39	1.513.015,46	1.505.686,46	1	93.059.134,05
dez/19	12.566.987,00	1.912.912,91	1.804.634,82	2	96.673.217,71
dez/20	12.692.656,87	2.320.657,01	2.287.096,51	3	100.084.348,15
dez/21	12.819.583,44	2.736.364,69	2.683.729,19	4	103.272.149,15
dez/22	12.947.779,27	3.160.154,47	3.084.353,88	5	106.214.899,94
dez/23	13.077.257,07	3.592.146,40	3.489.001,01	6	108.889.452,87
dez/24	13.208.029,64	4.032.462,16	3.897.701,22	7	111.271.146,15
dez/25	13.340.109,93	4.481.225,01	4.310.485,36	8	113.333.711,39
dez/26	13.473.511,03	4.938.559,88	4.727.384,48	9	115.049.175,47
dez/27	13.608.246,14	5.404.593,32	5.148.429,84	10	116.387.756,61
dez/28	13.744.328,60	5.879.453,58	5.573.652,94	11	117.317.754,06
dez/29	13.881.771,89	6.363.270,58	6.003.085,45	12	117.805.431,27
dez/30	14.020.589,61	6.856.175,97	6.436.759,29	13	117.814.891,95
dez/31	14.160.795,51	7.358.303,15	6.874.706,58	14	117.307.948,70
dez/32	14.302.403,46	7.869.787,25	7.316.959,66	15	116.243.983,74
dez/33	14.445.427,50	8.390.765,21	7.763.551,08	16	114.579.801,24
dez/34	14.589.881,77	8.921.375,74	8.214.513,64	17	112.269.470,82
dez/35	14.735.780,59	9.461.759,41	8.669.880,33	18	109.264.161,54
dez/36	14.883.138,39	10.012.058,61	9.129.684,37	19	105.511.965,99
dez/37	15.031.969,78	10.572.417,62	9.593.959,22	20	100.957.713,79
dez/38	15.182.289,48	11.142.982,61	10.062.738,54	21	95.542.773,85
dez/39	15.334.112,37	11.254.412,44	10.114.134,86	22	89.688.213,49
dez/40	15.487.453,49	11.366.956,56	10.165.793,70	23	83.366.508,24
dez/41	15.642.328,03	11.480.626,13	10.217.716,38	24	76.548.470,70
dez/42	15.798.751,31	11.595.432,39	10.269.904,27	25	69.203.150,62
dez/43	15.956.738,82	11.711.386,71	10.322.358,71	26	61.297.729,06
dez/44	16.116.306,21	11.828.500,58	10.375.081,06	27	52.797.406,09
dez/45	16.277.469,27	11.946.785,59	10.428.072,70	28	43.665.281,88
dez/46	16.440.243,97	12.066.253,44	10.481.335,00	29	33.862.230,53
dez/47	16.604.646,41	12.186.915,98	10.534.869,34	30	23.346.766,41
dez/48	16.770.692,87	12.308.785,14	10.588.677,11	31	12.074.902,48
dez/49	16.938.399,80	12.431.872,99	10.642.759,71	32	0,00

17- CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - do Regime Próprio do Município de TOMAR DO GERU - SE (Benefício Definido)

Situação: aberto a novas adesões, existindo participantes ativos, assistidos e pensionistas.

Participantes assistidos: ex-servidor do município aposentado pelo RPPS, ou beneficiários destes, que recebem benefício (pensionistas).

Benefícios Concedidos

Aposentadoria por Invalidez;

Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Aposentadoria por Idade

Aposentadoria Compulsória;

Pensão por Morte;

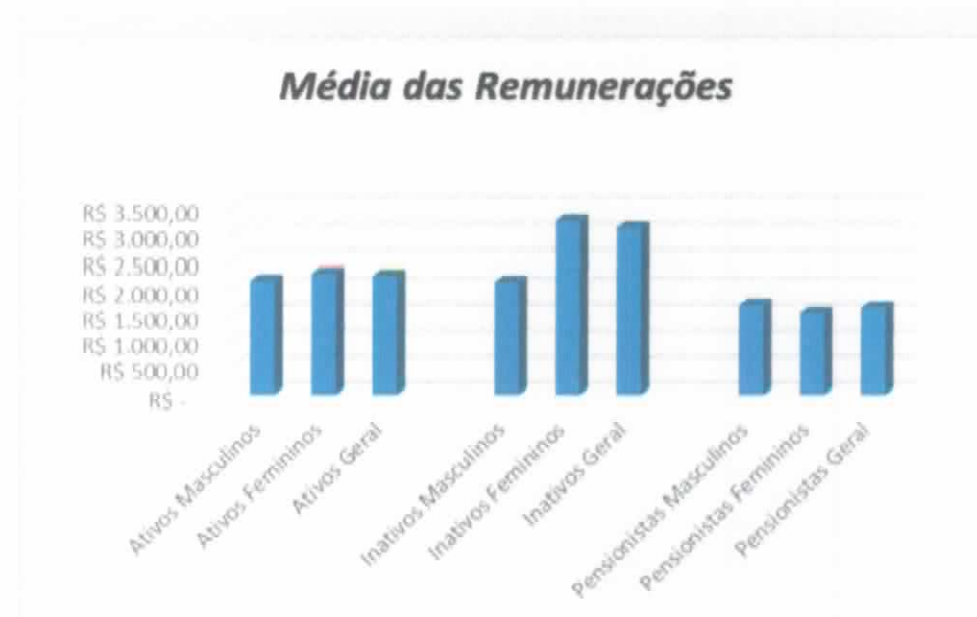
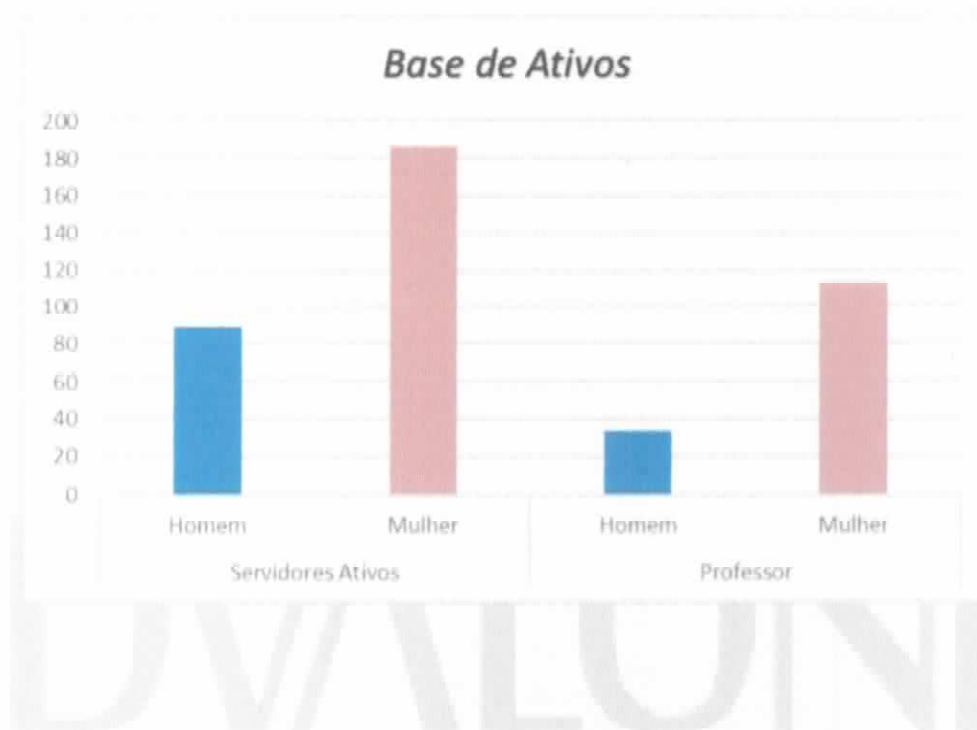
Benefícios com paridade = reajuste igual aos servidores efetivos ativos;

Benefícios sem paridade =reajuste no mês de reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência (RGPS) pela variação do IPCA.

18 – BASE DE DADOS CADASTRAIS

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela empresa na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.

19 –DADOS SERVIDORES ATIVOS



▪ Estatística Ativos – Geral:

Valores	Masculino	Feminino	Total Geral
Número de Servidores	123	299	422
Mín de Idade	26	26	26
Máx de Idade	69	65	69
Média de Idade	44	44	44
Mín de Tempo de Ente	5	3	3
Máx de Tempo de Ente	36	35	36
Média de Tempo de Ente	17	17	17
Mín de Remuneração	R\$ 935,94	R\$ 233,73	R\$ 233,73
Máx de Remuneração	R\$ 5.917,09	R\$ 6.306,30	R\$ 6.306,30
Média de Remuneração	R\$ 2.150,68	R\$ 2.284,65	R\$ 2.245,60
Total da Folha	R\$ 264.534,19	R\$ 683.109,48	R\$ 947.643,67

20 – DADOS INATIVOS E PENSIONISTAS



▪ **Estatística Aposentados – Geral:**

Valores	Masculino	Feminino	Total Geral
Número de Servidores	10	74	84
Mín de Idade	46	37	37
Máx de Idade	89	82	89
Média de Idade	70	62	63
Mín de Valor do Benefício	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00
Máx de Valor do Benefício	R\$ 5.387,24	R\$ 6.737,39	R\$ 6.737,39
Média de Valor do Benefício	R\$ 2.131,68	R\$ 3.253,17	R\$ 3.119,66
Soma de Valor do Benefício	R\$ 21.316,76	R\$ 240.734,84	R\$ 262.051,60

▪ **Estatísticas Pensionistas – Geral:**

Valores	Masculino	Feminino	Total Geral
Número de Servidores	6	3	9
Mín de Idade do Recebedor	43	41	41
Máx de Idade do Recebedor	79	68	79
Média de Idade do Recebedor	65	56	62
Mín de Valor do Benefício	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00
Máx de Valor do Benefício	R\$ 2.764,69	R\$ 2.717,50	R\$ 2.764,69
Média de Valor do Benefício	R\$ 1.698,74	R\$ 1.546,12	R\$ 1.647,87
Soma de Valor do Benefício	R\$ 10.192,46	R\$ 4.638,35	R\$ 14.830,81

21 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - do Regime Próprio de Previdência

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo RPPS do Município de TOMAR DO GERU - SE.

Apresentamos a seguir os valores para todas as despesas do plano, com base nas informações disponibilizadas pelo RPPS, para fins de atendimento à Legislação: **valor estimados pela remuneração**

	2015	2016	2017
AUXILIO DOENCA	0,00	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00
AUXILIO RECLUSAO	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00
FOLHA ANUAL ATIVOS	0,00	0,00	12.319.367,71
FOLHA ANUAL INATIVOS	0,00	0,00	3.406.670,80
FOLHA ANUAL PENSIONISTA	0,00	0,00	192.800,53
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	0,00

É oportuno registrar que em nenhum momento a empresa DVALONI questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pela MPS.

22 - CONCLUSÃO

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Cabe salientar, que dentro dos parâmetros estatísticos utilizou-se a Tábua de Mortalidade mais recente do IBGE, e para elaboração da função da composição familiar, utilizou-se a anuidade conforme a idade do cônjuge agrupada dentro das faixas de idades dos servidores ativos e aposentados.

Tendo em vista não ter havido cadastramento previdenciário de servidores segurados pelo Regime, com a plenitude das informações necessárias, sugere-se que seja realizada a coleta de informações, em especial a de tempo de serviço passado, a cada ingresso de novo servidor concursado, para efetiva qualidade dos dados, para um dimensionamento dos custos previdenciários mais próximos à realidade do ente.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018.



DANIEL BARBOSA VALONI
Atuário Reg. 2250

ANEXOS



Situação do RPPS em 2020

▪ Plano de contas:

2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	104.767.363,37
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios Concedidos	68.130.784,43
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	68.219.680,48
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-88.896,05
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios a Conceder	36.636.578,94
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	68.155.096,67
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-15.308.399,34
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-10.798.472,23
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-5.411.646,15
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais Para Ajustes Do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	0,00
2.3.7.1.1.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-104.767.363,37
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00

▪ Aliquotas de Contribuição:

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	5,36%	9,13%
Aposentadoria Especial Professor	12,27%	20,89%
Aposentadoria Não Programada	0,46%	0,79%
Pensão de Ativos	1,07%	1,82%
Reversão em Pensão Programada	0,63%	1,08%
Reversão em Pensão Não Programada	0,21%	0,36%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	22,00%	34,06%

- Plano de Amortização em 30 anos:

Ano	Aliquota Amortizante
2018	34,06%
2019	37,02%
2020	39,97%
2021	42,93%
2022	45,88%
2023	48,84%
2024	51,79%
2025	54,75%
2026	57,70%
2027	60,66%
2028	63,61%
2029	66,57%
2030	69,52%
2031	72,48%
2032	75,43%
2033	78,39%
2034	81,34%
2035	84,30%
2036	87,26%
2037	90,21%
2038	93,17%
2039	96,12%
2040	99,08%
2041	102,03%
2042	104,99%
2043	104,99%
2044	104,99%
2045	104,99%
2046	104,99%
2047	104,99%

Situação do RPPS em 2022

▪ Plano de Contas:

2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	117.049.752,13
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios Concedidos	82.830.261,11
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	82.942.080,04
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-111.818,93
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios a Conceder	34.219.491,02
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	61.319.639,03
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-13.004.029,14
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-9.195.317,63
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-4.900.801,24
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais Para Ajustes Do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	0,00
2.3.7.1.1.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-117.049.752,13
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00

▪ Alíquotas de Contribuição:

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	5,85%	13,58%
Aposentadoria Especial Professor	11,74%	27,23%
Aposentadoria Não Programada	0,46%	1,07%
Pensão de Ativos	1,05%	2,44%
Reversão em Pensão Programada	0,69%	1,60%
Reversão em Pensão Não Programada	0,21%	0,49%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	22,00%	46,41%

- Plano de Amortização em 28 anos:

Ano	Aliquota Amortizante
2018	46,41%
2019	50,24%
2020	54,07%
2021	57,90%
2022	61,73%
2023	65,55%
2024	69,38%
2025	73,21%
2026	77,04%
2027	80,87%
2028	84,70%
2029	88,53%
2030	92,36%
2031	96,18%
2032	100,01%
2033	103,84%
2034	107,67%
2035	111,50%
2036	115,33%
2037	119,16%
2038	122,99%
2039	126,81%
2040	130,64%
2041	134,47%
2042	138,30%
2043	138,30%
2044	138,30%
2045	138,30%

Situação do RPPS em 2024

▪ Plano de Contas:

2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	135.199.465,12
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios Concedidos	112.348.586,14
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	112.464.140,92
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-115.554,78
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios a Conceder	22.850.878,98
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	42.700.370,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-9.454.146,96
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-7.143.407,53
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-3.251.936,58
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais Para Ajustes Do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	0,00
2.3.7.1.1.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-135.199.465,12
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00

▪ Alíquotas de Contribuição:

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	7,44%	29,13%
Aposentadoria Especial Professor	9,75%	38,15%
Aposentadoria Não Programada	0,52%	2,02%
Pensão de Ativos	1,20%	4,68%
Reversão em Pensão Programada	0,86%	3,37%
Reversão em Pensão Não Programada	0,24%	0,93%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	22,00%	78,28%

- Plano de Amortização em 26 anos:

Ano	Alíquota Amortizante
2018	78,28%
2019	84,43%
2020	90,57%
2021	96,72%
2022	102,87%
2023	109,01%
2024	115,16%
2025	121,30%
2026	127,45%
2027	133,60%
2028	139,74%
2029	145,89%
2030	152,04%
2031	158,18%
2032	164,33%
2033	170,48%
2034	176,62%
2035	182,77%
2036	188,92%
2037	195,06%
2038	201,21%
2039	207,35%
2040	213,50%
2041	219,65%
2042	225,79%
2043	225,79%

